



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 661/ 2018.

17 ABR 2018

Súmula: Solicito informações do Executivo sobre a possibilidade de operação dos semáforos na forma intermitente no estágio amarelo, durante o período da madrugada.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, Kleber Ferreira Maruxo, informações sobre a possibilidade de operação dos semáforos na forma intermitente no estágio amarelo, durante o período entre meia-noite e 4h da madrugada, nos locais que forem viáveis.

Justificativa

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes os quais se sentem inseguros ao passarem por cruzamentos durante a noite e acabam furando o sinal vermelho, colocando em risco não só suas vidas, como também a de outros. A desativação nos períodos noturnos, fora do horário comercial, acarretará maior segurança aos motoristas que, cumprindo a Lei de Trânsito, correm o risco de serem assaltados à noite.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2018.


Thiago da Silva Santos.
Vereador

